

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Renato Azeredo, 2001 – Centro – CEP 39458-000 – Verdelândia/MG
Email – prefeitura@verdelandia.mg.gov.br
Fone: 0** 38 3625-8113

LEI Nº 455 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA
JOÃO NETO DE ARAÚJO.**

A Câmara Municipal de Verdelândia, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **RUA JOÃO NETO DE ARAÚJO** a atual **RUA A**, localizada no bairro Janaíba.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Verdelândia/MG, 28 de dezembro de 2021.



Jarbas Soares Rocha
Prefeito Municipal

Publicado no diário oficial do município.
(quadro de avisos), conforme
Lei municipal nº 0128 de 11 Janeiro de 2005

_____/_____/_____ a ____/____/_____
Verdelândia/MG, 28 de 12 de 2021

Responsável pela publicação: